384D0490

16. 10. 84 Jornal Oficial das Comunidades Europeias Nº L 273/29

DECISÃO DA COMISSÃO

de 8 de Outubro de 1984

que altera a Decisão 82/734/CEE do Conselho, no que diz respeito à lista dos estabelecimentos da Suíça aprovados para a importação de carne fresca pela Comunidade

(84/490/CEE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia,

Tendo em conta a Directiva 72/462/CEE do Conselho, de 12 de Dezembro de 1972, relativa a problemas sanitários e de polícia sanitária aquando da importação de animais das espécies bovina e suína e de carne fresca provenientes de países terceiros (1), com a última redacção que lhe foi dada pela Directiva 83/91/CEE (2) e, nomeadamente, o nº 1 do seu artigo 4º e o nº, alíneas a) e b), do seu artigo 18º,

Tendo em conta a Directiva 77/96/CEE do Conselho, de 21 de Dezembro de 1976, relativa à pesquisa de triquinas, aquando das importações, provenientes de países terceiros, de carne fresca procedente de animais domésticos da espécie suína (3), com a última redacção que lhe foi dada pela Directiva 83/91/CEE, e, nomeadamente, o seu artigo 4º,

Considerando que a lista dos estabelecimentos da Suíça aprovados para a importação de carne fresca pela Comunidade já inicialmente fixada na Decisão 82/734/CEE do Conselho (4), com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 83/422/CEE da Comissão (5);

Considerando que uma inspecção de rotina efectuada em aplicação do artigo 5º da Directiva 72/462/CEE e do nº 1 do artigo 3º da Decisão 83/196/CEE da Comissão, de 8 de Abril de 1983, relativa aos controlos *in loco* efectuados no âmbito do regime aplicável às importações de animais das espécies bovina e suína assim como de carne fresca proveniente de países terceiros (6), evidenciou que o nível de higiene de alguns estabelecimentos sofreu alterações em relação à inspecção precedente;

Considerando que esta mesma inspecção revelou que alguns dos estabelecimentos correspondem às condições gerais e particulares, fixadas na Directiva 77/96/CEE; que neste caso, podem ser autorizados a submeter carne de suíno fresca com músculos esqueléticos a um exame, com o objectivo de eliminar as carnes que contenham triquinas ou a um tratamento pelo frio que garanta que as triquinas eventualmente presentes nestas carnes se tornem inofensivas;

Considerando que, consequentemente, é necessário alterar a lista dos estabelecimentos;

Considerando que as medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer do Comité Veterinário Permanente,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO,

Artigo 1º

O anexo da Decisão 82/734/CEE é substituída pelo anexo da presente decisão.

Artigo 2º

Os Estados-membros são destinatários da presente decisão.

Feito em Bruxelas em 8 de Outubro de 1984.

Pela Comissão

Poul DALSAGER

Membro da Comissão

(1) JO nº L 302 de 31. 12. 1972, p. 28.
(2) JO nº L 59 de 5. 3. 1983, p. 34.
(3) JO nº L 26 de 31. 1. 1977, p. 67.
(4) JO nº L 311 de 8. 11. 1982, p. 13.
(5) JO nº L 238 de 27. 8. 1983, p. 37.
(6) JO nº L 108 de 26. 4. 1983, p. 18.

ANEXO

LISTA DOS ESTABELECIMENTOS DE CUJA PROVENIÊNCIA SÃO AUTORIZADAS IMPORTAÇÕES DE CARNE FRESCA SEM LIMITE DE TEMPO

Nº de aprovação	Estabelecimento	Endereço
	I. CARNE DE VACA	
	A. Matadouros e estabelecimentos de corte e desossagem	
121	Gehrig AG	4710 Klus
145	Grieder AG	4702 Oensingen
155	FF Frischfleisch AG	6210 Sursee
	B. Matadouros	
102	Städtischer Schlachthof	3000 Bern
103	Städtischer Schlachthof	4000 Basel 25
107	Städtischer Schlachthof	9015 St Gallen
	C. Estabelecimentos de corte e desossagem	
228	Ernst Sutter, Fleischwaren	9202 Gossau
295	Transcarna AG	4123 Allschwil
	II. CARNE DE SUÍNO (1)	
	A. Matadouros e estabelecimentos de corte e desossagem	
121	Gehrig AG	4710 Klus
145	Grieder AG	4702 Oensingen
155	FF Frischfleisch AG	6210 Sursee
	B. Matadouros	
102	Städtischer Schlachthof	3000 Bern
103 T	Städtischer Schlachthof	4000 Basel 25
107	Städtischer Schlachthof	9015 St Gallen
	C. Estabelecimento de corte e desossagem	
228	Ernst Sutter, Fleischwaren	9202 Gossau

Nº de aprovação	Estabelecimento	Endereço
	III. ENTREPOSTOS FRIGORÍFICOS (1)	
	(unicamente carnes congeladas embaladas)	
279	Bahnhof-Kühlhaus AG	4025 Basel
282	Frigoscandia	4623 Neuendorf
283	Frigo St. Johann	4056 Basel
284	STISA	6593 Cadenazzo
285	Société de gares frigorifiques	1227 Carouge
289	Société de gares frigorifiques	1030 Bussigny-Lausanne
291 TF	Kühlhaus Neuhof AG	9202 Gossau
297 TF	Tiefkühlhaus AG	8865 Bilten
298	Bahnhof-Kühlhaus AG	4313 Möhlin

LISTA DOS ESTABELECIMENTOS DE CUJA PROVENIÊNCIA SÓ SÃO AUTORIZADAS IMPORTAÇÕES DE CARNE FRESCA PELA COMUNIDADE ATÉ UMA DATA DETERMINADA

Nº de aprovação	Estabelecimento	Endereço
	I. CARNE DE VACA	
	Matadouros e estabelecimento de corte e desossagem	
115 (2)	Gustav Spiess	9442 Berneck
124 (2)	Braunwalder AG	5610 Wohlen
	II. CARNE DE SUÍNO (1)	
	A. **Matadouros e estabelecimentos de corte e desossagem**	
115 TF (2)	Gustav Spiess	9442 Berneck
124 (2)	Braunwalder AG	5610 Wohlen
	B. **Matadouro**	
136 (3)	Micarna AG	9602 Bazenheid

Notas:

(1) Os estabelecimentos em que figuram as menções «T» ou «TF» são admitidos, na acepção do artigo 4º da Directiva 77/96/CEE, a realizar:
— o exame para despiste das triquinas previsto no artigo 2º da dita directiva (T),
— o tratamento pelo frio previsto no artigo 3º dessa mesma directiva (TF).

(2) Até 15 de Abril de 1985.

(3) Até 15 de Outubro de 1984.